rua do Rio Jordão, dá nome a rua de Geraldo Rodrigues de Lizende; 1ª discussão e votação dos projetos. Declara de utilidade pública a Assistência Social do Tempo Específica Duplo Jornal. Inclui no § 7º do art 173 da Lei 898, de 10/10/73, mais 1 logradouro público como zona Comercial; 037/77; dá nome à rua de Joaquim Fernandes e Tarcísio da Comissão Especial no Uso do Executivo, em nome de Deus encerrou esta reunião convocando os Snrs. Vers. para a próxima a realizar-se no dia 02 de agosto do ano em curso no mesmo local e horário. Do que [illegible]

Leopoldo de Souza Lima, Secretário
Antônio Ferreira — Presidente.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

dois dias do mês de agosto do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ilsimar de Souza Lima, José Lopes da Silva, Hypres Cornélio Wilson Leopoldi, Clóvis Ribeiro, Sebastião Pereira de Castro, José Fontana, Jraci Cândido de Souza, Fausto Pedroso, Cristóvão Fernandes Filho, Jesus Regende Ferreira, Aldair Ferreira e Ennio Mendes de Siqueira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente, Sebastião Ferreira e Ilsimar de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do Expediente registrou-se: agradecimento da família de Dorotina Candida do Nascimento; comunicação do DNER; convite da Confederação da 40ª Exposição Agropecuária e Industrial de Lavras; condolência do Dr. João Castelo Branco; convite do Deputado Antônio Dias e convite para participação do Simpósio Nacional de Agropecuária; do governo Estadual. Deram entrada na Secretaria os seguintes requerimento e Projetos: requerimento de autoria do Dr. José Faustino solicitando nos termos do item II do Art. 190 do Regimento Interno alteração da Ordem dos Trabalhos desta

modifica transitoriamente o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu com entrada nesta parte dos trabalhos, com justificativa; requerimento do Vr. Rogério Coimélio solicitando seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que o Chefe do Executivo verifique a situação do fiel servidor, Sr. Jonas de Souza, ora internado em São Paulo, onde vai submeter-se a delicada intervenção cirúrgica e ao mesmo oneada, como ele realmente merece, uma remuneração melhor do mesmo vereador solicitando seja enviado ofício à Usina de Beneficiamento Hyppon Paulinelli pedindo informações sobre a venda de leite no centro e nos bairros da cidade, já que em vários locais a diferença dos revendedores do produto vem se mantendo uma acentuada diferença para parte da venda da cidade aos distribuidores de autoria do Vr. Sebastião Brasileiro de Castro, solicitando seja enviado à família do colega Semaneio Fróvidas de Souza Lima, ofício de pêsames pelo passamento de sua querida esposa ocorrido recentemente, e do Vr. Ênio Mendes de Siqueira, solicitando seja oficiado à direção da Empresa Cruzeiro, solicitando providências no sentido de regularização do fornecimento de

vencimento pagando as passagens a preço p
pessoa ao da tabela em vigor. Ele an
dia do Vr. Sebastião Brasileiro de Castro, Pr
jeto Resolução que "Concede Diploma de
Honra ao mérito à Ester de Oliveira"; de
autoria do Ver. Wilson Leopoldo que "Reitera
de Utilidade Pública o Prêmio Recreativo
Escola de Samba Turano de Cobra". Projet
Resolução de autoria da Vereadora Francisca Aparecid
Nesquita que concede Diploma de Honra
ao mérito ao Reitor do Instituto Jammo
José Costa". Projeto Resolução de autoria
do Vr. Vr. Sebastião Brasileiro de Castro que
Concede Diploma de Honra ao mérito à
Escola de Samba Meu Consolo é Você
e Projeto nºs 038 e 039/77, do Chefe do
Executivo Municipal, cujas cópias xerog
ficas foram distribuídas aos Senhores
Vereadores presentes. Prosseguindo com
o trabalhos a Presidência leu e sub
meteu à deliberação do plenário o Re
querimento do Vr. José Santana relati
vamente à inversão dos trabalhos
para aprovação do Projeto Resolução que
modifica transitoriamente o Regi
mento Interno da Casa. Usou a pala
vra o Vr. Souza Lima indagando se este
é o momento certo para deliberação do
requerimento em pauta. Informou à Pre
sidência que está apenas submetendo
o requerimento à deliberação do plenário
pois trata-se de inversão. Continuando

entender uma inversão de trabalho
se o Projeto está entrando agora e
de acordo com o próprio Regimento
que o Vr. José Fontana na Justifica-
tiva anterior do Projeto ele diz que a
Ordem não deixado de votar uma
ato ante-regimental e eles também não
podem atender aos vereadores pois tam-
bém é ante-regimental um Projeto
desta natureza que não está nem com
os anais prontos para serem distri-
buídos aos Srs Vrs. portanto não existe
ainda Projeto desta natureza que o
Vr. diz que a Resolução não está ainda
nem oficialmente dado entrada na
Casa, porque não feito nem os anais
e o Regimento diz que seja entregue
os anais antes de qualquer discussão
Usou a palavra o Vr. José Fontana, dizendo
que entende perfeitamente de que a
Resolução proposta por ele hoje à Casa,
não teria, atendendo o Regimento condi-
ção de ter o trâmite de votação na ses-
são de hoje, e isto o Vr. Jorge Ferreira
não precisava falar pois sabe perfei-
tamente. Ora, entretanto, apresentou
esta Resolução, pedindo a votação ur-
gente no Projeto de Cidadania ao
Governador Aureliano Chaves, sabendo
perfeitamente que, se ela aprovada
ficaria prejudicado na Sessão de
hoje o mencionado Projeto de Reso-

invertida a ordem dos trabalhos e foi aprovada pela Câmara sua solicitação de inversão da ordem dos trabalhos a Presidência encaminhará simplesmente à Comissão de justiça a Resolução. É esta Comissão de justiça, com certeza poderá dar seu parecer até na sessão de hoje. mas, acontece que sabe perfeitamente que mencionado projeto pro duzido não poderá entrar na ordem dos trabalhos de hoje, sem que tenha 24 horas no mínimo. O que importa que aconteceu uma votação tranquila como já foi proposta a descobrir aqui nesta casa, mas proposta irregularmente. Aparteando disse o Vr. Vereador Lima que se a votação anterior foi tranquila, não houve pressão, nem coisa nenhuma, só se os Vrs. da Arena vieram com outras atitudes e com pressão por parte do Diretório do Vr. Santana, fora da parte do povo a Câmara é livre e vota tranquilamente. Pela que toda a votação aqui quando requerem que fone voto aberto ela exclusivamente para isto. A seguir, continua o Vr. Vereador Lima, se o Vr. Santana quizer retardar o título de cidadão varzeano ao Dr. Átrio Amelianovales isto é outro problema. O Vr. Santana e a bancada da Arena tem tanto interesse que hoje falta um Vr. da banca

resolução em pauta. Continuando dizendo o Vr. José Santana que não entrou no mérito da questão da votação, apenas está discutindo a sua solicitação de inversão dos trabalhos. Mas foi que o Vr. Lauza disse, realmente estão aqui até para congratular com a redatora de atas que cuja ata de hoje retrata fielmente o que se disse na reunião passada. "Sim. Sim por sim-sim" foi retratado na ata de hoje sem a menor falha. E esta ata veio configurar, vem assegurar de que a bancada da Arena vai votar contra o Regime, a modificação do Regimento para votação a descoberto. Votaram, sim, contra uma proposituras errônea que foi apresentada através de um ofício. A propositura deveria ter sido feito como de esta apresentado hoje: uma Resolução, pois só através desta pode-se modificar o Regimento. E hoje, trouxe aqui, exatamente para demonstrar que para eles não importa votar descoberto ou secreto, porque votam de qualquer de acordo com suas consciências. Alguns apenas assegurar de que não pegou mal o Prefeito, como ele próprio disse no jornal de Belo Horizonte.

[illegible] este acontecimento da Ca
mara. Nenhum dos Vs. da Bancada pod
asseguras, disse que o Sr. Prefeita
está ausente deste acontecimento
da Ca mara. Pelo contrário, tem
certeza absoluta de que se o Senhor
Prefeito estivesse aí na Reunião de
dia 8 de agosto, tem certeza que per
tirme em palavras, pois sabe que ele
estava viajando, não teria acontecido
o que aconteceu. O que lamentam
agora, é que o Sr. Prefeito faça decla
racão, como a que diz no jornal
"o novo Prefeito de Barras, que a
mandioca tuntanto envolver no caso
Jantin, da própria bancada Arenista
Daí é uma verdade, continua o Vr.
Santana, é uma inverdade, diz,
é inverídica a declaracão do Senhor
Prefeito, pois jamais insinuaram, in
formaram ou declararam que o Sr.
Prefeito estaja comprometido nesse
pelo contrário. De maneira que estão
trazendo esta proposituras para que
seja votada a descoberto. Aparteando
disse o Vr. José Diogo, Lenza Lima que
o Vr. Santana deveria ter dito tudo
isto, quando o Prefeito estava presente.
disse o Vr. José Santana que sabe da decla
racão do Prefeito através do jornal. Conti
nuando no aparte, disse o Vr. Lenza
Lima que o jornal e a Rádio tem

quando me dão separados, disse o Sr. José Pantana que só viu o jornal depois e nele continha informações que falava sobre o assunto e pede que seja oficiado ao Prefeito que lamentam que o Prefeito tenha feito tais declarações, tais insinuações que a bancada evangélica está fazendo manobras para envolvê-lo, pelo contrário, é reivindica a declaração do Chefe do Executivo se realmente ele declarou o que está no jornal. De maneira que esta resolução da bancada da Arena, vem assegurar uma votação tranquila e dentro do Regimento, porque se tivesse sido aprovada a proposta do Un-Vereador Luiz Gustavo estariam votando completamente contra o Regimento. É ilegal. Então o que aconteceria; num futuro, como disse em uma resolução, um dos cinco vereadores poderia gritar bem alto, aquele título que votaram "anum, anum" e na tal época, estava ilegal e não tinha validade. E é exatamente por isso que votaram contra aquele pedido aquele ofício, aquele requerimento solicitando. Hoje traz à apreciação dos Srs. Vereadores uma resolução dentro do Regimento, como todos os Srs. Vereadores sabem e é através dela que pede a urgência dos trabalhos para que ela possa ter tramite e ser encaminhada às comissões, sabendo per-

votação nominal, então poderão ouvir d
boca de cada um dos vereadores, uma
palavra arrancada com sinceridade
do coração, a palavra sim ou não se a
nominal cada vereador disser sim,
terão o prazer de ouvir esta palavra
sim dando os 15 votos que obtiveram
na última reunião, na 2ª votação. Vo
isto solicito da Presidência que submet
a votação seu requerimento de inversão
que modifica o Regimento dentro do
trâmites legais, porque cito e todos o
artigos que acondicionam a modi
ficação do Regimento, desde que apro
vado por 2/3 da Casa a Resolução n
maneiras que é um apelo que faz
não votar a descoberto, votação nomina
porque outras ficarão tranquilos po
quem sabe, não diz que é Vr. ou
Arena ou do MDB na 3ª votação
ainda pode acontecer, o que acont
eu na 1ª e não podem arriscar, p
esta é uma votação decisiva para
vras, pois como disse o Vr. Bradeiro
de Castro, o governador é do povo: do
emedebistas e dos arenistas. Acho que
não podem arriscar esta última vota
ção. Vão votar a descoberto, nominal
pois quando o Vr. Jedir não simplesmen
te, apenas disse votação, digo, Jedir
para alterarmos o Regimento não disse

ção, se era por 4/5, apenas foi um re-
querimento à casa ilegalmente, pois
estes votaram contra o requerimento
do Vr. e não à proposição, pois e
como consta em acta, que pedimos
esti que suspendesse a sessão para
que se fizesse uma resolução na-
quela data para que pudessem votar,
constar em acta em pedido de pro-
rogação da sessão para que se fizesse
uma resolução, para votação em
descoberto, como há a pretensão do Vr.
Lança Lima. Apartiando aqui o
Vr. Lança Lima, que requereu ocasião
pediu a mesma coisa que o Vr. fez
hoje, o Vr. Santana não votai quer
dando que o formador receba o di-
ploma de cidadão tarreuse porque o
Vr. votai provocando o tumpá, pedindo
que o projeto fique para a próxima
reunião. Continuando disse o Vr. San-
tana que o Vr. Lança Lima viu na
blança do jornal o que foi intitulado
o Vr. Lança Lima. Concluiu apelando
aos seus Vrs. para votarem a descoberto,
votação nominal, pois cada Vr. virá de-
pois sim, pois desprezo a quem
quer que seja e a bancada da Arena
jamais atacou o projeto, jamais di-
se que o mesmo está engavetado na
casa, que apenas a votação nominal
pois que cada Vereador diz o seu sim

falando o Dr. Fausto Ribeiro, argumentando que a proposição do Dr. José Santana já foi proposta na Reunião passada com a mesma finalidade e, para evitar delongas peço aos Vrs. disso, digo, de uma boa vez, bem como aos nobres Vrs. da Prefeitura que votem contra o requerimento em pauta. A Câmara é soberana, continua o Dr. Fausto e, como na reunião passada o Dr. não quis resolver naquela reunião pede que vote-se contra. Usou a palavra o Dr. Sebastião Brasileiro de Castro dizendo que durante dos acontecimentos não vê razão para que se inverta os trabalhos e muito menos que mintam os trabalhos nestas alturas dos acontecimentos. na transcurso da última reunião ficou-se a conclusão do que desejavam. Não vê razão nenhuma para que nestas alturas se apresente uma resolução, data vênia o nobre vereador José Santana. de modo que pe toda a casa já está conscientizada de seu dever não vê razão para que o voto seja secreto ou a descoberto lembrando bem o Dr. José que, diga-se, José Santana, que sua intenção é exatamente para desfazer as dúvidas pois não duvido publicadas no formal que os Vrs. da Prefeitura estão fazendo aqui manobras tentando envolver no caso Santana da própria bancada oposição pelo fato

entado e colocado em votação e finalmente
aprovado por 15 votos por unanimidade, o
que não aconteceu. Pode ser publicação do
jornal mas que não foi dispensado não foi.
Continuando disse o Vr. Presidente de Castro
que isto está ultrapassado. Já aconteceu
depois disso a votação que deu o resul-
tado 15 votos favoráveis à atitude da
S. Excia. o prefeito do estado. Não
vê mais razão, e acha que o Vr. Santana
tem razão no fato de que devemos cuidar
do regimento), para esta propositura. A
consciência de todos os vereadores foi
esta tranquila, relacionada à votação
que deveríamos dar e não acredita Vr.
Presidente que vai haver um retro-
cesso na votação de hoje e, consequen-
temente estão ati perdendo tempo em
verdade mais rápido com o trabalho
para buscarmos solução que vai
satisfazer a todos. Apartiando disse
o Vr. Santana que o Vr. não pode fa-
lar outra vez, anteriormente houve uma
sequência de 5 vereadores, tentando
fazer uma desarmonia em torno do
assunto envolvendo Vrs. da Casa com
o Vr. Prefeito. Estavam procurando dar
trâmite normal com a inclusão do
Vr. Prefeito aprovado aquilo que for
preciso, e procuraram influenciar o
Vr. Prefeito não sabendo por quem
mas o Prefeito está se envolvendo e é

apela para que seja aprovada sua solicitação
Continuando disse o Vr. Brasilino de Castro que este encaminhamento já houve na última sessão, pois a casa deu o resultado de 15 votos e com declaração ou sem declaração, ela não representa a sua bancada, consequentemente, acha que nestas alturas, não vê razão para modificar o que se vinha fazendo, principalmente refletindo na última terça feira apartou dizendo que para esclarecimento que o jornal é de 3 dias depois da reunião, mas a televisão e rádios falaram no mesmo dia e mais para esclarecimento daqueles que vão ler vereadores, ele mencionou o art. 190 § 4º, o art. 114, que não fala nada sobre o assunto e o que mais interessa é o art. 158 do Regimento. Concluindo disse o Vr. Brasilino de Castro que a propositura do Vr. Santana tem alcance legal e regimental não vê motivos alguns a aprovação do requerimento mesmo tendo pena já estão conscientizados do dever a ser cumprido, como cumpriram anteriormente e, para não haja dúvidas, que o requerimento seja votado em votação. Usa ordem o Vr. José Santana à fim de dizer ao Vr. Brasilino de Castro que é advogado pelo seu reconhecimento de que sua propositura é legal. Usando ainda

o assunto em pauta os Vrs: Rogers Cornelio e Gloria Ribeiro. Submetido à votação o requerimento do Vr. Santana foi rejeitado por 7 (sete) contra 6 (seis) votos, tendo o Vr. José Santana solicitado o arquivamento do Projeto Resolução que não tem mais razão de ser, desde que foi rejeitado seu requerimento. Usou da palavra o Vr. Jaci Candido de Souza pedindo licença para se ausentar por alguns minutos do plenário que foi concedida pela Presidência. Na primeira parte do dia - feita chamada para votação que registrou a presença de 14 vereadores a Presidência submeteu a deliberação do plenário em 3ª votação e redação final o seguinte Projetos Resolução: ① que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Rancho ao Sr. Alcir Alves Ferreira, em votação secreta, seguidos os trâmites regimentais, tendo os escrutinadores Emilio Mendes de Siqueira e Rogers Cornélio, contado 13 votos favoráveis e 1 contra ao Projeto Resolução em pauta; ② Concede Diploma de Honra ao Mérito à Firma Colpap que os escrutinadores Jaci Candido de Souza e Jesus Rezende Ferreira contaram seguidos os trâmites regimentais 7 votos favoráveis e 7 votos contrários. Considerando - se que referido Projeto e-

a votação e, recebendo apoio na 3ª votação considera-se rejeitado, determinando a Presidência seu arquivamento. (3) Concedido Título de Cidadão Honorário de Barras ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, seguindo os trâmites legais em votação secreta, os Escrutinadores Wilson Cepaldi e José Fontana, constatando 14 votos favoráveis ao Projeto Resolução em pauta, em sua redação final. Usaram a palavra tecendo comentários sobre o Projeto Resolução referido os Vereadores Sebastião Nascimento de Castro Moreira, José Fontana e Presidente de Sousa. Finalmente usou a palavra o Vereador Wilson Cepaldi, solicitando que seja formada uma Comissão composta por todos os Srs. Vereadores, pelo Prefeito e demais autoridades locais, para ir até Belo Horizonte, objetivando comunicar ao Sr. Governador a aprovação do Título e convidá-lo para vir recebê-lo. Esgotado o Horário regulamentar, o Sr. Presidente encerrou, em nome de Deus a presente reunião, determinando para ordem do dia para a próxima a mesma constante da ata anterior com exceção de 3 Projetos Resolução que foram decididos nesta reunião, e convocou os Srs. Vereadores para a próxima a realizar-se no dia 29 do corrente.

Leonidas de Siqueira Secretário
Sebastião Ferreira — Presidente.

[signature]
[signature]
[signature]